

Decreto Nº. 149/2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Concurso Público Edital 02/2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Prorrogado por mais 2(anos) o Prazo do **Concurso Público - Edital nº 02/2022**, Homologado e com validade até 25 de Novembro de 2024, ficando valido até 18 de Novembro de 2026, com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos, conforme a homologação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de Novembro de 2.024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças